



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE MAIO DE 2018

**"DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO
DO PRAZO PARA CONCLUSÃO
DE SINDICÂNCIA."**

A Secretária de Governo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a impossibilidade da conclusão da Sindicância aberta pela Portaria Sec. Gov. 005, de 02 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios da Sindicância.

Art. 2º Ficam mantidos os membros designados pela Portaria Sec. Gov. 005/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 02 de maio de 2018.


**RENATA SILVA ALVES
SECRETÁRIA DE GOVERNO**